

 <p>INSTITUTO FEDERAL SERGIPE Campus Aracaju</p>	PROCESSO Nº 23290.001557/2019-63		ALUBAN LTDA:229 49065000 110
	FL. Nº	RUBRICA:	
	PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 06/2020		

ALUBAN
LTDA:229
49065000
110
CNPJ: 22.949.065/0001-10
End.: AVENIDA INDUSTRIAL JOÃO FRANCISCO DA MOTTA Nº 250, BAIRRO NORDESTE – NATAL/RN CEP: 59.042-095

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 01/2020 do

Pregão SRP 06/2020

O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Sergipe – Campus Aracaju, com sede na Av. Eng. Gentil Tavares da Mota, 1166 – Bairro Getúlio Vargas, na cidade de Aracaju – SE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.728.444/0003-63, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. Elber Ribeiro Gama, inscrito no CPF nº 973.379.405-44, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1160763 SSP/SE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 06/2020, processo administrativo n.º 23290.001557/2019-63, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a aquisição de toldos para estacionamento e áreas de convivência, visando atender as necessidades conforme especificado no Termo de Referência, do edital de Pregão (SRP) nº 06/2020, que do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

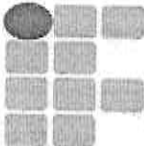
2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: TENDAS ALUBAN LTDA.

CNPJ: 22.949.065/0001-10

End.: AVENIDA INDUSTRIAL JOÃO FRANCISCO DA MOTTA Nº 250, BAIRRO NORDESTE – NATAL/RN CEP: 59.042-095

 <p>INSTITUTO FEDERAL SERGIPE Campus Aracaju</p>	PROCESSO Nº 23290.001557/2019-63	
	FL. Nº	RUBRICA:
	PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 06/2020	

Fone: (84) 3653-2811

E-mail: licitacoes1@aluban.com.br

Representante: LUIZ CARLOS CUNHA NETO

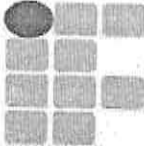
Dados Bancários: Banco: CAIXA, Conta Bancária: 3375-9, Agência: 996 OPP - 003

Item	Descrição do Material	Unid. de Fornec.	Quant. Total	Valor unitário (R\$):
1	TOLDO Tipo Estacionamento Toldo - Tipo Estacionamento 2 Tubos redondos de 5" (127,00 mm), comprimento de 3000 mm (3,0 m), espessura de 4,25 mm, com tampa retangular soldada a sua parte superior, parafuso de 5/8" (15,875 mm) acoplado asua extremidade por processo de soldagem MIG e base para fundação engastada de 600 mm (60 cm). Toda estrutura com pintura a base de PU na cor Branco	und	13192	67,00
3	Toldo - Tipo Túnel Toldo tipo passarela, lona translúcida, estrutura tubular 3/4 calandrada, pintura em esmalte sintético: fornecimento e instalação de toldo tipo passarela/túnel, estrutura tubular 3/4 calandrada, com pintura estrutural em esmalte sintético com fundo anticorrosivo, apoiada em viga tubular de no mínimo 40 x 60 x 1,2 mm, pé direito em tubo de no mínimo 2,5" x 1,2 mm, concretado no solo, na altura de 2,5 m, distância entre pés de 2 a 3 m (a ser definido de acordo com o local de instalação de cada Campus). Cobertura em lona translúcida resistente. Cor a definir no ato da aquisição. Observação: contratação deverá incluir transporte de materiais, contagem, instalação e todos os materiais necessários.	und	622	105,00
4	Toldo para área de convivência Toldo para área de convivência DCE - Fornecimento e montagem de toldo em lona de pvc branca, com estrutura metálica tubular, para cobertura de área de convívio de 78,00 m², localizada na lateral do Pavilhão Leyda Régis, no campus IFS de Aracaju, conforme indicação na planta-baixa anexa. (Anexo VI). Dimensões dos módulos: 6,00m x 7,50 x 4,00m (L x C x A); 2 - Grêmio - Fornecimento e montagem de toldo em lona de pvc branca, com estrutura metálica tubular, para cobertura de área de convívio de 47,00 m², localizada na lateral do Pavilhão Leyda Régis, no campus IFS de Aracaju, conforme indicação na planta-baixa anexa. (Anexo VI). Dimensões dos módulos:	und	377	99,00

 <p>INSTITUTO FEDERAL SERGIPE Campus Aracaju</p>	PROCESSO Nº 23290.001557/2019-63	
	FL. Nº	RUBRICA:
	PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 06/2020	

	<p>5,00m x 5,50 x 4,00m (L x C x A).Postes: 2 tubos redondos de 5" (127,00 mm), comprimento de 3000 mm (3,0 m), espessura de 4,25 mm,com tampa retangular soldada a sua parte superior, parafuso de 5/8" (15,875 mm) acoplado a sua extremidade por processo de soldagem mig e base para fundação engastada de 600 mm (60 cm). Toda estrutura com pintura a base de PU na cor branco neve e acessórios para acabamento. Mão francesa: 2 tubos redondos de 3" (76,20 mm), comprimento de 5000 mm (5,0 m) e espessura de 2,65 mm, treliçado com tubo de 2" (50,80 mm) e espessura de 2,65 mm, com parafuso de 5/8" (15,875 mm) acoplado a sua extremidade por processo de soldagem mig. • 2 abraçadeiras de ¼" (6,35 mm), 8 (oito) parafusos de 3/8" X 5", 16 arruelas de 3/8" E 8 parafusos de 3/8" Para fixação da mão francesa ao poste. Cúpula: 4 tubos de 2" (50,80 mm) e espessura 2,65 mm curvado a um raio de 9,90m, furo em uma de suas extremidades de 17 mm. • 1 cruzeta de 2 ½" (63,50 mm) com espessura 2,65 mm Capa de sombreamento (cor verde): Polietileno de alta densidade com 190 g/m², costurada com maquina reta industrial de duas agulhas, linha tratada com aditivo uv, ilhoses nas quatro extremidades fixados por processo pneumático, produz sombreamento de 80%, proteção raios uv-a e uv-b de 99%, reduz em até 50% a temperatura interna dos veículos, resistência a ruptura vertical de 576kg/m² e resistência a ruptura horizontal de 1648kg/m², contendo aditivo anti-uv e não propagando fogo. Fundação: Deverão estar incluídos nesse escopo locação das fundações; marcação da área de recorte das sapatas; corte, retirada do material, fixação dos chumbadores; preenchimento das valas com concreto; colocação dos pilares encaixando nos furos da chapa base do pilar nas roscas dos chumbadores; aperto dos pilares com arruelas e porcas sextavadas com galvanização eletrolítica; materiais como pedra, areia, cimento e retirada dos entulhos. Para a aprovação do projeto de fundação deverão ser entregues todos os cálculos estruturais, levando em consideração a resistência do solo de cada localidade. Observação: A contratação deverá incluir transporte de materiais, montagem, instalação e todos os materiais necessários</p>			
5	Lona de cobertura para tenda piramidal 6x6x3, na cor verde, material PVC impermeávelLona de cobertura	unid	6	525,00



 <p>INSTITUTO FEDERAL SERGIPE Campus Aracaju</p>	PROCESSO Nº 23290.001557/2019-63	
	FL. Nº	RUBRICA:
	PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 06/2020	

TENDAS ALUB,
LTDA:22949065
0110

Assinado de forma digital por TENDAS ALUB LTDA:22949065000110
CPF: 091782048 ALUBAN
LTDA:22949065000110, CNPJ, IN
EP-PP, e-CPF 0918, e-CPF 0918
Instituto Federal de Brasília - IFDF
Data: 2020.06.28 15:00:33 -02:30

para tenda piramidal 6x6x3, na cor verde, material PVC impermeável Lona de cobertura Lona de cobertura para tenda piramidal, cor branca, material PVC impermeável, auto-extinguível, black-out solar, tratamentos: anti UV, alta resistência ao calor, antichama, antimoho, sem costuras mecânicas e com emendas vulcanizadas, e bolsa para acondicionar a lona de cobertura. Medidas: 6 X 6 metros			
---	--	--	--

3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

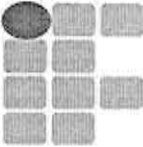
- 3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços, conforme itens e quantitativos especificados no Termo de Referência:

UASG (Gerenciador e Participantes)
158393 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/CAMPUS ARACAJU (gerenciador)
152426- INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/CAMPUS ESTÂNCIA
152430- INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/CAMPUS ITABAIANA
158394 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/CAMPUS LAGARTO
158392 - INST.F.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/CAMPUS S.CRISTOVÃO/SE
154680 - INST.F.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/CAMPUS NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
152420 - INST.F.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/CAMPUS NOSSA SENHORA DA GLORIA/SE
154679 - INST.F.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/ TOBIAS BARRETO/SE
154681 - INST.F.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/CAMPUS PROPRIA /SE

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a... (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4

 INSTITUTO FEDERAL SERGIPE Campus Aracaju	PROCESSO Nº 23290.001557/2019-63	
	FL. Nº	RUBRICA:
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 06/2020		

- 4.3. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao (máximo dobro)..... do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 4.4. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 4.7. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

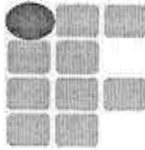
6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto

4

 INSTITUTO FEDERAL SERGIPE Campus Aracaju	PROCESSO Nº 23290.001557/2019-63	
	FL. Nº	RUBRICA:
	PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 06/2020	

- registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
 - 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
 - 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
 - 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
 - 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
 - 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

 <p>INSTITUTO FEDERAL SERGIPE Campus Aracaju</p>	PROCESSO Nº 23290.001557/2019-63	
	FL. Nº	RUBRICA:
	PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 06/2020	

TENDAS
ALUBAN
LTDA:22
9490650
00110

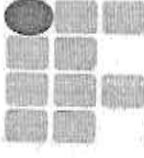
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.
- 8.3.1 contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou
 - 8.3.2 contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

 INSTITUTO FEDERAL SERGIPE Campus Aracaju	PROCESSO Nº 23290.001557/2019-63	
	FL. Nº	RUBRICA:
	PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 06/2020	

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Aracaju/ SE, 10 de julho de 2020

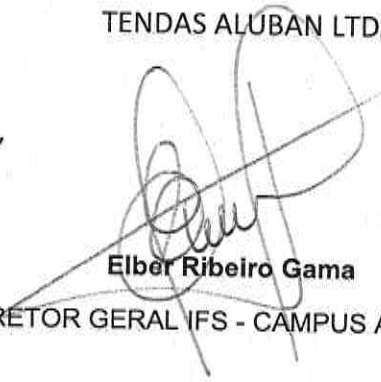
Representante da empresa,

TENDAS
ALUBAN
LTDA:22949065
000110

Assinado de forma digital por
TENDAS ALUBAN
LTDA:22949065000110
DN: cn=TENDAS ALUBAN
LTDA:22949065000110, o=DIGI
FANTAL, ou=Secretaria de
Fiscalização da Receita Federal
do Brasil - RFB
Data: 2020.06.29 15:01:24 -03'00'

TENDAS ALUBAN LTDA.

Representante do Órgão,


Elber Ribeiro Gama
DIRETOR GERAL IFS - CAMPUS ARACAJU